

# Inquérito é arquivado

## ACM era acusado pelo deputado Geddel Vieira Lima

BRASÍLIA – O inquérito instaurado no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) foi arquivado ontem, pelo ministro-relator Sydney Sanches. Antonio Carlos era acusado de crimes de calúnia, injúria e difamação pelo deputado federal Geddel Vieira Lima (PMDB-BA).

O ministro-relator, Sydney Sanches, acolheu o parecer do procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, que

considerou que os eventuais crimes já estariam prescritos, tendo em vista a idade do senador, de 75 anos.

Geddel Vieira Lima havia solicitado a abertura do inquérito com base em uma entrevista concedida pelo senador, em fevereiro do ano passado, a uma rádio de Feira de Santana (BA). Antonio Carlos teria dito que Geddel Vieira era “uma figura porca e suja” porque teria usufruído de vantagens da Companhia das Docas do Estado da Bahia.

Segundo parecer de Brindeiro, o fato teria ocorrido em 21 de fevereiro de 2002. Os crimes de imprensa têm seus pra-

zos prescricionais definidos no Artigo 41 da Lei 5250/67 (Lei de Imprensa): dois anos contados da data da publicação ou da transmissão em causa. Como Antonio Carlos Magalhães tem 75 anos, o prazo foi reduzido porque, de acordo com o Código Penal, quando o acusado tem mais de 70 anos o tempo diminui pela metade.

– Assim sendo, a prescrição, no caso, passa a ser de um ano – observou Brindeiro no parecer acolhido por Sydney Sanches.

Para o procurador-geral da República, a prescrição ocorrera antes mesmo da abertura do inquérito no STF: 10 de março de 2003.